



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

EDITAL Nº 1/2024/PM-3BPM3CIAP4

3ª COMPANHIA DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL DE LEILÃO

A Comissão designada pela Portaria nº 1515, de 16 de fevereiro de 2024 (Id 0045994579), tendo em sua composição o CAP QOAPM RE *****346 JÉFERSON PINTO DE MELO - Leiloeiro; 2º TEN QOAPM RE *****059 ELAINE MELO FERNANDES - 1ª Secretária e o 3º SGT PM RE *****9673 DIEFFERSON DE MOURA BUSSOLARO - 2º Secretário, sendo responsável pela Destinação de Bens Apreendidos e Doados à 3ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este processam-se os autos abaixo relacionados, e que foram designados:

1. LEILOEIRO: leilões estes a cargo do Leiloeiro Oficial CAP QOAPM RE *****346 JÉFERSON PINTO DE MELO;

2. LEILÃO: Será realizado no dia 10/04/2024 (quarta-feira), no período das 09h00min às 12h00min, oportunidade na qual os bens serão vendidos, pelo maior lance, a partir do valor de Avaliação Econômica de Bens de cada lote, cuja tabela encontra-se à disposição dos interessados na Sede da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar, localizada na Avenida Guaporé, nº 3409, Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Colorado do Oeste - RO.

2.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas sem pendências administrativas junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

2.2. As pessoas físicas interessadas em participar do certame devem possuir o Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos - IBAMA, condição necessária para a emissão do Documento de Origem Florestal Especial para pessoa física.

2.3. As propostas poderão ser oferecidas por via física podendo seguir o modelo do Anexo I, a serem entregues na Sede da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar, na Avenida Guaporé, nº 3409, Bairro Santa Luzia, Colorado do Oeste - RO, até as 08h00min do dia 10/04/2024 (quarta-feira). Os formulários (via impressa) poderão ser retirados pelos interessados no mesmo endereço.

2.4. As propostas (modelo do Anexo I) também poderão ser encaminhadas para o e-mail 3cia.colorado@gmail.com até as 08h00min do dia 10/04/2024 (quarta-feira).

2.5. As propostas serão abertas pelos membros da Comissão na data designada e a presença dos participantes do leilão é facultativa. Além disso, visando a lisura e transparência do processo, todos os atos do procedimento serão registrados em atas, bem como fazendo constar as propostas no processo específico via Sistema Eletrônico de Informações - SEI de 0021.011674/2024-77.

2.6. Na data designada para o leilão será criado um grupo no aplicativo de mensagens WhatsApp com os telefones indicados nas propostas, para que após a abertura das propostas iniciais, seja facultado aos participantes a possibilidade de ofertar contrapropostas no período das 09h00min às 12h00min.

3. LOCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado na Sede da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar, localizada na Avenida Guaporé, nº 3409, Bairro Santa Luzia, Colorado do Oeste - RO, CEP: 76.993-000, onde as propostas serão abertas.

3.1. Os interessados ainda poderão visualizar o material e documentos de avaliação e esclarecer quaisquer dúvidas através do telefone (69) 99232-8979 Sargento Moura - Secretário.

4. VISITAÇÃO:

4.1. Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio da Associação dos Policiais Militares de Colorado do Oeste, localizada na Rua Cabixi, nº 4573, Bairro Santa Luzia, Colorado do Oeste-RO, os quais estarão identificados como **3ª CIA PM/3º BPM Lote 01 (lascas)** e **3ª CIA PM/3º BPM Lote 02 (mourões)**.

4.2. Poderá ser programada a visitação dos bens através do agendamento com o Secretário, 3º Sargento PM Moura, na Sede da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar, localizada na Avenida Guaporé, nº 3409, Bairro Santa Luzia, Colorado do Oeste - RO, por meio do telefone (69) 3341-2425, ou (69) 99232-8979 (WhatsApp) no período de segunda a sexta-feira entre 07h30min às 12h00min;

5. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO:

5.1. O lote de madeira será arrematado a quem oferecer o maior lance, tendo como LANCE INICIAL MÍNIMO o equivalente a 70% (setenta por cento) do valor da Avaliação Econômica de Bens, resultante da Cotação 17 (Id 0046210363).

5.2. O lote de madeira não será leiloado de forma fracionada, sendo condição substancial a aquisição total do lote pelo arrematante.

5.3. O arrematante pagará o valor total do lance em espécie, após a certificação (via NADA CONSTA) junto à SEDAM.

5.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis após ser notificado pelos membros da comissão, será oportunizado a quem ofereceu o lance imediatamente inferior ao do arrematante e assim sucessivamente, o pagamento do sinal da proposta oferecida.

6. ENTREGA DOS BENS:

6.1. Os bens serão entregues ao(s) arrematante(s) após a emissão do Documento de Origem Florestal pela SEDAM.

6.3. Após a disponibilização do Documento de Origem Florestal pela SEDAM, os bens serão entregues imediatamente ao(s) arrematante(s), condicionado ao pagamento total em espécie dos valores.

6.4. A remoção dos bens arrematados será de responsabilidade do(s) próprio(s) arrematante(s).

7. DADOS DO PROCESSO E DOS BENS:

7.1. Avaliação

A avaliação econômica dos bens recebidos em doação foi elaborada de acordo com o valor médio dos produtos praticado no mercado local aplicando a metodologia constante na Cotação 17 (0046210363) em anexo.

ORDEM	ORIGEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	ESSÊNCIA	TOTAL EM DÚZIAS	AVALIAÇÃO DAS ESSÊNCIAS POR DÚZIA	AVALIAÇÃO ECONÔMICA DO LOTE
Lote 01	Decisão Judicial Processo 7000038- 28.2024.8.22.0012 (0046173662)	Lascas	Itaúba	36,5	R\$ 504,54	R\$18.415,71
TOTAL				36,5	-----	R\$18.415,71
70% DO VALOR TOTAL DO LOTE						RS 12.891,00

ORDEM	ORIGEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	ESSÊNCIA	TOTAL EM DÚZIAS	AVALIAÇÃO DAS ESSÊNCIAS POR DÚZIA	AVALIAÇÃO ECONÔMICA DO LOTE
Lote 02	Decisão Judicial Processo 7000038- 28.2024.8.22.0012 (0046173662)	Mourões	Itaúba	9,75	R\$ 2.580,00	R\$25.155,00
TOTAL					-----	R\$25.155,00
70% DO VALOR TOTAL DO LOTE						RS 17.608,50

Por fim, temos que o valor do lance mínimo para arrematação do Lote 01 é de R\$ 12.891,00 (doze mil, oitocentos e noventa e um reais) e o Lote 02 é de R\$ 17.608,50 (dezesete mil reais, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos). Para a arrematação total dos bens recebidos através de Decisão Judicial constante no Processo nº 7000038-28.2024.8.22.0012 (Id 0046173662) o valor é de R\$ 30.499,50 (trinta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Em virtude do que se destina, é expedido o presente Edital, o qual será afixado na Sede da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar, órgãos públicos municipais e estaduais, e divulgado amplamente nos meios de comunicação e nos informativos oficiais desta Unidade e publicado uma única vez na Imprensa Oficial.

ANEXO I

TERMO DE ARREMATACÃO

(PESSOA JURÍDICA)

Para estar validado, este formulário deve ser colocado em envelope LACRADO antes de ser entregue para Comissão de destinação de Bens apreendidos e doados. Todas as propostas poderão ser sujeitas a análises e veto pela Comissão.

Nome da Empresa:
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:

Proposta para o Lote 1 - Lascas () ou Proposta para o Lote 2 - Mourões ()
Valor proposto para o lote descrito na Decisão Judicial constante dos Autos do Processo 7000038-28.2024.8.22.0012 (Id 0046173662): R\$ _____
Valor ofertado por extenso:

Declaro que li, conheço e aceito todas as condições e exigências constantes no Edital nº 1/2024/PM-3BPM3CIAP4 para a realização do presente leilão.

Colorado do Oeste-RO, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do proponente ou do Representante Legal

TERMO DE ARREMATAÇÃO

(PESSOA FÍSICA)

Para estar validado, este formulário deve ser colocado em envelope LACRADO antes de ser entregue para Comissão de destinação de Bens apreendidos e doados. Todas as propostas poderão ser sujeitas a análises e veto pela Comissão.

Nome da Pessoa:
Registro Geral (RG):
Órgão expedidor:
Data de expedição:
Naturalidade:
Endereço:
E-mail:
Telefone:

Proposta para o Lote 1 - Lascas () ou Proposta para o Lote 2 - Mourões ()
Valor proposto para o lote descrito na Decisão Judicial constante dos Autos do Processo 7000038-28.2024.8.22.0012 (Id 0046173662): R\$ _____
Valor ofertado por extenso:

Observação: Caso seja o(s) arrematante(s), será necessário possuir o Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos - IBAMA, sendo este, indispensável para a emissão do Documento de Origem Florestal Especial para pessoa física.

Declaro que li, conheço e aceito todas as condições e exigências constantes no Edital nº 1/2024/PM-3BPM3CIAP4 para a realização do presente leilão.

Colorado do Oeste-RO, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do proponente ou do Representante Legal

CAP QOAPM RE *****346 JÉFERSON PINTO DE MELO - Leiloeiro

2º TEN QOAPM RE *****059 ELAINE MELO FERNANDES - 1ª Secretária

3º SGT PM RE *****9673 DIEFFERSON DE MOURA BUSSOLARO - 2º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON PINTO DE MELO, Capitã(o)**, em 15/03/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Melo Fernandes, 2º Tenente**, em 15/03/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diefferson de Moura Bussolaro, 3º Sargento**, em 15/03/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046354061** e o código CRC **4B30CFE4**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0021.011674/2024-77

SEI nº 0046354061